



Projeto de Lei Nº 10/2024

**Institui a “SEMANA MUNICIPAL DO BOXE” no Calendário Oficial do Município de Alumínio.**

**A Câmara Municipal de Alumínio APROVA:**

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Alumínio a "SEMANA MUNICIPAL DO BOXE", a ser comemorado anualmente.

Parágrafo único - A comemoração instituída no caput passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Alumínio a partir do ano de 2025.

**Art. 2º** O evento de que se trata o caput do artigo 1º, realizar-se-á sempre no mês de março em razão da data de aniversário do pugilista brasileiro, campeão mundial, Éder Jofre.

**Art. 3º** Serão definidos o local e a programação para a realização da "Semana Municipal do Boxe".

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2024.

**JEAN DA ELITE  
VEREADOR**



## JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei institui a Semana Municipal do Boxe, a ser celebrado anualmente no mês de março, com o propósito de reconhecer e divulgar esta modalidade desportiva, promover as potencialidades desse esporte no enfrentamento das questões de exclusão e vulnerabilidade social e também de evidenciar as dificuldades e os desafios que devem ser superados para o aperfeiçoamento das condições de segurança em sua prática e profissionalização.

Além disso, a Semana Municipal do Boxe seria uma homenagem merecida ao lendário Éder Jofre, um ícone do esporte que não apenas conquistou o mundo dos ringues, mas também inspirou gerações com sua habilidade, dedicação e caráter exemplar. O aniversário de Éder Jofre é mais do que uma data comemorativa; é um lembrete da importância do esforço, da superação e do respeito mútuo no esporte e na vida. Celebrar a Semana Municipal do Boxe em sua honra é reconhecer não apenas suas conquistas pessoais, mas também o impacto duradouro que ele teve no cenário esportivo nacional e internacional, inspirando atletas e fãs ao redor do mundo.

**JEAN DA ELITE  
VEREADOR**